



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2018**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE A RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR POR IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO INGRESSO DA COMPETENTE AÇÃO PARA SUSPENSÃO DE INADIMPLÊNCIA, BEM COMO NAS DEMANDAS QUE TRAMITA NA CIDADE JOÃO PESSOA, ESPECIFICAMENTE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DA ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, CONFORME O CASO, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICAS NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA EDILIDADE MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00001/2019 Inexigibilidade nº 00002/2018. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 3390.35 99 001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.35 99 211 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e RODRIGO MAIA ADVOGACIA - CNPJ 13.033.051/0001-61 - VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 17/04/2019 - Vigência: 20/04/2020. Caaporã – PB, 23 de Abril de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO  
CPL